



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BOLSISTA-COPERSE/FAURGS

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS

Em cumprimento ao Edital, informamos que o candidato **VITOR LINO ROLIM DA SILVA** foi **classificado** para a próxima etapa da seleção, conforme cronograma – item 7 do Edital, transcrito abaixo:

| DATA/2021 | EVENTO |
|--------------------|--|
| Até 11/10/2021 | Publicação do edital |
| De 13 a 22/10/2021 | Período de inscrições e envio de links e currículo |
| De 25 a 29/10/2021 | Análise e avaliação de links e currículo |
| Até 03/11/2021 | Divulgação da lista de classificados |
| 08/11/2021 | Realização de entrevistas |
| Até 10/11/2021 | Divulgação da classificação final |
| 11/11/2021 | Solicitação de recursos |
| 12/11/2021 | Resposta aos recursos |
| 22/11/2021 | Início do trabalho |
| Até 23/12/2021 | Apresentação da 1ª versão do site |
| Até 23/01/2022 | Finalização da migração das informações do PLONE para <i>Wordpress</i> |
| Até 23/02/2022 | Término do treinamento do pessoal da COPERSE para utilização do site |

Lúcia Sá Rebello,
Presidente da COPERSE.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| Nome completo: | |
| RG: | Data de nascimento: |
| CPF: | |
| Endereço (com CEP): | |
| Número do cartão UFRGS: | |
| Número do PASEP/NIT: | |
| Número do telefone celular: | |
| E-mail: | |
| Banco (nome e número): | |
| Nº da Agência: | |
| Nº da conta corrente: | |

ATENÇÃO:

- Em caso de conta da Caixa Econômica Federal, deverá ser informado, também, o número da OPERAÇÃO (três dígitos) antes do número da conta.
- Em caso de conta do Banco do Brasil, deverá ser informado, também, o DÍGITO DE CONTROLE junto ao número da agência.
- **Para contas** pertencentes aos demais **bancos**, NÃO deverá ser informado o dígito de controle do número da agência.

NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:

- Conta salário de qualquer banco;
- Conta Poupança Banco do Brasil;
- Conta Poupança do Banrisul;

- Conta Poupança do SICREDI;
- Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber);
- Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Porto Alegre, _____ de outubro de 2021.

Assinatura conforme documento de identificação

